



**PREVIPAULISTA**  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE

## **DECLARAÇÃO**

Em cumprimento às determinações do anexo X da resolução nº 110/2020, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, datada de 09 de Dezembro de 2020, declaramos que, quanto ao Item 14, não constam registros de irregularidades indicados pelo controle interno, no exercício 2020.

Paulista, 22 de Março de 2021.

**LUIZ AUGUSTO DA SILVA JÚNIOR**  
**Diretor-Presidente**